



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.974**

De 17 de abril de 2009

Autógrafo nº 060/09 – Projeto de Lei nº 032/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina Avenida João Ribeiro dos Santos,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de março de  
2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Prof. Dr. Salomão Tabak e término na Rua Bento Amadeu Malavolta, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove).



**MARCELO FORTES BARBIERI**

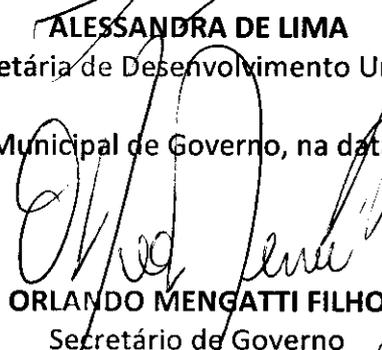
Prefeito Municipal



**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ORLANDO MENGATTI FILHO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. – Guichê nº 017.452/2009 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-Feira, 23/abril/09 – Exemplar nº 7.077.

17:25 04/05/2009 002757 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA